


**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: A/045/02/484^a
Data: 05/04/2013
Relator: Paulo Roberto Fares
Assunto: Homologação da Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012 adjudicada à empresa O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório A/045/2013, apresentado pelo Senhor Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve:

- Homologar o processo licitatório, nos termos do relatório, cujo fornecimento, desmontagem do conjunto existente e instalação do novo conjunto de grades para tomada d'água da Usina Hidrelétrica de Rasgão foi adjudicado à empresa O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda., pelo valor de R\$ 640.403,30 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos), base janeiro/2013, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta dias), onerando os itens orçamentários 01105 e 02190 - contas razão 1129601102 e 1129602101.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
05/04/2013

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: A/045/2013

Data: 05/04/2013

Relator: Paulo Roberto Fares

Assunto: Homologação da Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012 adjudicada à empresa O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.

I. HISTÓRICO

A Gerência da Divisão de Engenharia emitiu em 24/09/12 a Requisição de Compras nº 10016299 para contratar o fornecimento, desmontagem do conjunto existente e instalação do novo conjunto de grades para tomada d'água da Usina Hidrelétrica de Rasgão, com orçamento elaborado no mês de junho/2012 no valor de R\$ 796.560,00 (setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais), pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, autorizada na Resolução de Diretoria nº T/171/12/451ª, de 20/07/2012.

Nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e do Decreto Estadual 54.010/09, foi instaurado o processo licitatório nº AIS/TPE/2510/2012, na modalidade Concorrência do tipo menor preço, cujo edital foi devidamente examinado pelo Departamento Jurídico, conforme Parecer Jurídico, anexo 1.

Foram designados para atuar na Comissão de Julgamento os empregados:

Presidente:

AIS	Titular	Tomas Ricardo Caprecci
AIS	Suplente	Vilma Pereira de Souza
AIS	Suplente	Ricardo Roque da Hora
AIS	Suplente	Marcio de Jesus Bueno

Demais Membros:

TPE	Titular	Milton Francisco de Moura
TPE	Suplente	Roberto Gonçalves Magalhães
FGT	Titular	Laércio Aparecido Custódio
FGT	Suplente	Celso Manuel dos Santos

As publicações do aviso de edital ocorreram no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo, no dia 13/12/2012, determinando a data da Sessão Pública para o dia 15/01/2013.



II. RELATÓRIO

No dia, hora e local marcados, a Comissão de Julgamento recebeu os envelopes de "I - Proposta de Preços" e "II – Documentação para Habilitação", dos seguintes proponentes:

- 1- ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.
- 2- O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.
- 3- JPCAL Manutenção e Montagens Ltda.
- 4- HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda.
- 5- REPECOL Construções Metálicas Ltda.
- 6- G. C. de Bem Metalúrgica - ME

Após a abertura e análise das Propostas de Preços, dentro das normas e condições do Edital, a Comissão divulgou a seguinte classificação:

CLASS	EMPRESAS	VALORES R\$	(%)
1ª	G. C. de Bem Metalúrgica - ME	613.350,00	(-) 23,00
2ª	O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.	640.403,30	(-) 19,60
3ª	HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda.	665.000,00	(-) 16,52
4ª	JPCAL Manutenção e Montagens Ltda.	716.904,00	(-) 10,00
5ª	REPECOL Construções Metálicas Ltda.	756.732,00	(-) 5,00
6ª	ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.	795.990,00	(-) 0,07
ORÇAMENTO EMAE		796.560,00	

Em vista à concordância dos representantes das empresas participantes com o resultado divulgado, com desistência do direito de recurso, os envelopes de habilitação foram abertos e foram analisados os documentos e seus anexos.

Concluída a análise da habilitação, foram habilitadas as empresas: O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda., HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda. ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda. e inabilitadas as empresas: G. C. de Bem Metalúrgica – ME, JPCAL Manutenção e Montagens Ltda. e REPECOL Construções Metálicas Ltda., conforme Ata de reunião, anexo 2.

A empresa G.C. de Bem Metalúrgica – ME, menor preço no certame, foi inabilitada porque não atendeu ao estabelecido no item 5.4.2 do Edital, vez que o atestado emitido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo refere-se ao fornecimento de grades para o fechamento e proteção de janelas existentes no prédio daquele órgão, e o atestado emitido pela Conépura Construtora e Incorporadora Ltda. informa o fornecimento de caletes, postes, terminais aéreos, guarda corpos, gradis, estrutura para telhado e portão deslizante referente a fabricação de um galpão coberto e cercado por gradis, sendo ambos incompatíveis com o objeto licitado pela EMAE, cujo fornecimento envolve conjunto de grades correspondente a um equipamento hidromecânico instalado na Tomada D'água da Usina.



Pelo fato de alguns representantes terem se retirado da Sessão, o resultado da habilitação foi divulgado no DOE de 31/01/2013 e via e-mail a todas as empresas participantes do certame, abrindo-se prazo para recursos.

Foram apresentados recursos pelas empresas HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda. e pela empresa G. C. de Bem Metalúrgica – ME, os quais, após exame jurídico, foram considerados improcedentes, sendo o objeto adjudicado à empresa O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda., conforme anexo 3.

Conforme nota do subitem 4.2 letra “f” do Edital, a base dos preços é o mês correspondente à data da realização da licitação, ou seja, janeiro/2013. Os pagamentos serão feitos de acordo com a cláusula terceira e o preço é fixo e irrevogável conforme cláusula 6ª do Contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Homologar o processo licitatório, nos termos deste relatório, cujo fornecimento, desmontagem do conjunto existente e instalação do novo conjunto de grades para tomada d'água da Usina Hidrelétrica de Rasgão foi adjudicado à empresa O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda., pelo valor de R\$ 640.403,30 (seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos), base janeiro/2013, com pagamento a 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou outro documento legal de cobrança, mediante aceitação dos eventos realizados e demais condições estabelecidas na Minuta do Contrato, pelo prazo de 240(duzentos e quarenta dias), onerando os itens orçamentários 01105 e 02190 - contas razão 1129601102 e 1129602101.



Paulo Roberto Fares

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO 1 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA

São Paulo, 06 de dezembro de 2012.

A Divisão de Suprimentos

Sra. Salete Ferreira Gomes

Ref.: Exame de Edital de Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012

Prezados Senhores,

Solicitam-nos V.S^{as}. análise acerca da validade do Edital de Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012, que visa a iniciar o processo de licitação para Fornecimento desmontagem do conjunto existente e instalação do novo conjunto de grades para tomada d'água da Usina Hidrelétrica de Rasgão.

Da análise da documentação que nos foi encaminhada, entendemos que o instrumento convocatório atende aos requisitos previstos no artigo 40, da Lei nº 8.666/93.

No tocante à minuta do contrato de fornecimento que instrui o Edital de Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012, denota-se que todas as cláusulas estão em conformidade com as exigências dispostas no artigo 55, da Lei 8.666/93.

Pelo exposto, entendemos que a Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012, e a minuta do contrato de fornecimento estão em consonância com os artigos 40 e 55, respectivamente, ambos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Atenciosamente,


Rogério Alves Pereira

OAB 293.221

De acordo.

~~Pedro Eduardo Fernandes Brito~~

Gerente do Departamento Jurídico

ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA



01,02

**ATA DE REUNIÃO - CONCORRÊNCIA
N.º AIS/TPE/2510/2012**
Fornecimento, desmontagem do conjunto existente e instalação do novo conjunto de grades para tomada d'água da Usina Hidrelétrica de Rasgão

Decisões

Às 09 horas e 30 minutos do dia 15/01/2013 na sala de reuniões da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., na Avenida Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 81, Vila Emir - São Paulo – SP, deu-se início aos trabalhos da Primeira Sessão para recebimento dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, referentes à Concorrência nº AIS/TPE/2510/2012. Foram recebidos e abertos os envelopes de “Proposta de Preços” da Concorrência em pauta, os quais encontravam-se fechados e lacrados de acordo com o exigido no Edital, dos seguintes proponentes:

- ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.
- O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.
- JPCAL Manutenção e Montagens Ltda.
- HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda.
- REPECOL Construções Metálicas Ltda.
- G. C. de Bem Metalúrgica - ME

O Presidente da Comissão de Julgamento procedeu à abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, sendo o(s) preço(s) proposto(s) registrado(s), respectivamente pela ordem de abertura, conforme segue:

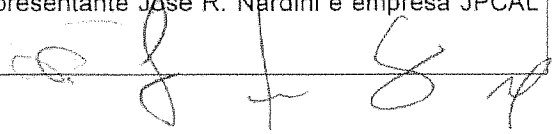
PROPONENTE	PREÇO R\$
ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.	795.990,00
O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.	640.403,30
JPCAL Manutenção e Montagens Ltda.	716.904,00
HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda.	665.000,00
REPECOL Construções Metálicas Ltda.	756.732,00
G. C. de Bem Metalúrgica - ME	613.350,00

Após análise das Propostas de Preços em conformidade com o “subitem 7.4.9 do Edital” obteve-se a seguinte classificação, em relação ao orçamento da EMAE, divulgado no Edital no valor de R\$ 796.560,00:

PROPONENTE	PREÇO R\$	CLASSIFICAÇÃO
G. C. de Bem Metalúrgica - ME	613.350,00	1º
O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda.	640.403,30	2º
HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda.	665.000,00	3º
JPCAL Manutenção e Montagens Ltda.	716.904,00	4º
REPECOL Construções Metálicas Ltda.	756.732,00	5º
ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.	795.990,00	6º

Divulgado o resultado da Classificação Final e havendo desistência de recurso, expressa pelos representantes devidamente credenciados, o Presidente da Comissão de Julgamento em conformidade com o subitem 7.5.1 do Edital procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação dos seguintes PROPONENTES: G. C. de Bem Metalúrgica - ME, O&M Implantação de Projetos Especiais Ltda., HYDROSTEC Tecnologia e Equipamentos Ltda., JPCAL Manutenção e Montagens Ltda., REPECOL Construções Metálicas Ltda. e ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.

Os representantes devidamente credenciados das empresas a seguir retiraram-se da Sessão Pública antes da fase de Habilitação, deixando declarações de próprio punho assinadas, informando terem aberto mão da intenção de interposição de recurso quanto à Classificação. Empresa ECOSAN representante Cassia F. Colleri, empresa REPECOL representante José R. Nardini e empresa JPCAL representante José Pio dos Reis.



ANEXO 3 DO RELATÓRIO DE DIRETORIA



Licitação - Concorrência Pública Nº AIS/TPE/2510/2012
Fornecimento e instalação de 01 (um) conjunto de grades para a tomada
d'água da Usina Hidrelétrica Rasgão.
RELATÓRIO FINAL

I - Histórico

Data da Publicação do Aviso no D.O.E.S.P e Jornal de Grande Circulação 13/12/2012
 Período de Disponibilidade do Edital 13/12/2012 a 15/01/2013
 Data de Entrega dos Envelopes e/ou Abertura das Propostas 15/01/2013
 Data de Entrega dos Envelopes e/ou Abertura das Propostas alterada para

Motivos:

Empresas que retiraram o Edital, conforme relação abaixo:

- Energ Power
- Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda
- G. C. de Bem Metalúrgica - ME
- JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.
- ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.
- O & M IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS LTDA-ME
- REPECOL Construções Metálicas Ltda.
- CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES LTDA
- Hidromarc Engenheiros Associados Ltda.
- SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA.
- Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S/A.
- Luz Energy Engenharia Ltda.
- Tree-Bio Soluções Ltda.
- Renavi Manutenção Industrial Ltda.
- Lopes & Amar Ind. e Comércio Ltda-ME

A Reunião de Recebimento dos envelopes e/ou Abertura das Propostas foi realizada na data acima indicada. Procedida a análise das Propostas de Preços, conformidade critérios estabelecidos no edital, obteve-se o seguinte resultado, com a respectiva diferença percentual em relação ao Preço da EMAE, de R\$ 796.560,00 (Setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

Empresa	Preço Total	Class	Dif %
1 de 000000000000000000 - FRETE / INSTALAÇÃO			
G. C. de Bem Metalúrgica - ME	R\$ 245340,00	1º	-15,40 %
O & M IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS LTDA-ME	R\$ 211743,56	2º	-26,98 %
Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda	R\$ 215000,00	3º	-25,86 %
JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.	R\$ 261024,75	4º	-9,99 %
REPECOL Construções Metálicas Ltda.	R\$ 275500,00	5º	-5,00 %
ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.	R\$ 290000,00	6º	0,00 %
1 C) de 000000005660000414 - Grades e peça fixas, conf. Esp.Tec.			
G. C. de Bem Metalúrgica - ME	R\$ 368010,00	1º	-27,35 %
O & M IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS LTDA-ME	R\$ 428659,74	2º	-15,38 %
Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda	R\$ 450000,00	3º	-11,17 %
JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.	R\$ 455879,25	4º	-10,00 %
REPECOL Construções Metálicas Ltda.	R\$ 481232,00	5º	-5,00 %
ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.	R\$ 505990,00	6º	-0,11 %

Propostas Desclassificadas:

Obs:

Data da Divulgação do Resultado da Classificação

15/01/2013

Data da Abertura do(s) envelope(s) de Habilitação

15/01/2013

Após análise dos documentos de habilitação em conformidade com as exigências contidas no Edital, concluiu-se o Resultado das empresas participantes do Certame, conforme a seguir:

Proponentes Habilitados:

- O & M IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS LTDA-ME
- Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda
- ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.
- O & M IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS LTDA-ME
- Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda
- ECOSAN Tratamento em Saneamento Ltda.

Proponentes Inabilitados:

- G. C. de Bem Metalúrgica - ME
- JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.
- REPECOL Construções Metálicas Ltda.
- G. C. de Bem Metalúrgica - ME
- JP Cal Manutenção e Montagens Ltda.
- REPECOL Construções Metálicas Ltda.

Motivos: As empresas G. C. de Bem Metalúrgica-ME, JPCAL Manutenção e Montagens Ltda e REPECOL Construções Metálicas Ltda. foram inabilitadas por não atenderem ao item 5.4.2 do Edital, "Fornecimento, desmontagem do conjunto existente e instalação de novo conjunto de grades para a tomada d'água da Usina Hidrelétrica Rasgão".

A empresa G. C. de Bem Metalúrgica-ME, os atestados apresentados emitido pelo "Ministério Público do Estado de São Paulo", indica fornecimento e instalação de grades de ferro, confeccionadas em ferro quadrado para fechamento de janelas, e o atestado emitido pela Empresa "Conépura Construtora e Incorporadora Ltda." contempla confecção e instalação de cavaletes de segurança, postes, terminais aéreos, guarda corpo, cobertura, gradis metálicos e portões deslizantes, o que não condiz com o objeto especificado; A empresa JPCAL Manutenção e Montagens Ltda. os atestados emitidos pela "Manserv Montagens e Serviços S.A" e pela "Niplan Engenharia S.A" são para fornecimento apenas de mão de obra, o que não condiz com o objeto especificado, e a empresa REPECOL Construções Metálicas Ltda. os atestados apresentados emitido pela "Arv. Construções Ltda" está voltado para a construção civil e as grades são para revitalização de ponte na cidade de Socorro, e o atestado emitido pela Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Departamento de Planejamento e Urbanismo informa a contratação de prestação de serviço para obra civil de reforma e ampliação de ponte no município de Socorro – S.P o que não condiz com o objeto especificado.

Data da Divulgação do Resultado da Habilitação

31/01/2013

Recurso contra o Resultado da Habilitação

01/02/2013

Análise e Decisão do(s) Recurso(s)

Não Procedente

Obs.: A empresa Hydrostec protocolou recurso no dia 01/02/2013 contra a habilitação da O&M Ltda - ME e a empresa G.C. de Bem protocolou recurso no dia 06/02/2013 contra sua inabilitação.

**Em face ao exposto a comissão adjudica o objeto licitado à empresa
O & M Implantação de Projetos Especiais Ltda - ME**